

**RESOLUÇÃO CONSEPE 26/2010**

---

**REFERENDA A PORTARIA GR  
18/2010, QUE APROVA O EDITAL DO  
VESTIBULAR DE VERÃO/2011 DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de setembro de 2010, constante do Parecer CONSEPE 34/2010 – Processo 34/2010, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica referendada a Portaria GR 18/2010, que aprova o Edital do Vestibular de Verão 2011 da Universidade São Francisco, conforme Anexo.

**Parágrafo único.** Os cursos, turnos e vagas oferecidos para início no primeiro semestre de 2011 são os constantes do Edital.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as determinações em contrário.

Campinas, 28 de setembro de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar  
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 26/2010

PORTARIA GR 18/2010

---

**APROVA, AD REFERENDUM DO  
CONSEPE, O EDITAL DO  
VESTIBULAR DE VERÃO/2011 DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 23, inciso XVIII do Estatuto, baixa a seguinte

#### PORTARIA

**Artigo 1º** Fica aprovado, *ad referendum* do CONSEPE, o Edital do Vestibular de Verão 2011 da Universidade São Francisco, conforme Anexo.

**Parágrafo único.** Os cursos, turnos e vagas oferecidos para início no primeiro semestre de 2011 são os constantes do Edital.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as determinações em contrário.

Bragança Paulista, 6 de setembro de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar  
Reitor

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 26/2010

**EDITAL PROSEL 14/2010**

---

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO  
SELETIVO 2011/VERÃO, PARA ACESSO  
AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo,  
nos termos do § 1º do artigo 33 do Regimento Geral  
da Universidade São Francisco, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1º** Ficam estabelecidos, conforme edital anexo, os critérios do Processo Seletivo 2011/Verão,  
para acesso aos cursos de graduação da Universidade São Francisco.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 8 de setembro de 2010

Elaine Cristina da Silva Zanesco  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 26/2010

**UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2011/VERÃO**

A Universidade São Francisco, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo 2011/VERÃO, também denominado Vestibular 2011/VERÃO, para acesso aos cursos de graduação, com ingresso no primeiro semestre civil de 2011 e início das aulas no dia 1º/2/2011, conforme Calendário Escolar 2011. O Processo Seletivo será realizado em quatro fases sucessivas. A primeira, realizada em modalidade eletrônica agendada, destina-se ao preenchimento de 70% das vagas oferecidas em todos os cursos, com exceção do curso de Medicina. Essa fase será dividida em duas etapas sucessivas, cada uma das quais compreenderá inscrição, realização de prova, publicação de resultados e matrícula, com conseqüente preenchimento progressivo das vagas. As vagas destinadas à primeira fase serão oferecidas, em sua totalidade, na primeira etapa; na segunda etapa serão oferecidas as vagas não preenchidas na primeira etapa. Se, antes do final das etapas previstas, ocorrer o preenchimento, em um ou mais cursos, de todas as vagas destinadas à primeira fase, serão encerradas as inscrições para esses cursos, até que finde essa fase. A segunda fase, realizada em modalidade tradicional (impressa em papel e respondida à mão), destina-se ao preenchimento da totalidade das vagas do curso de Medicina e 30% das vagas oferecidas nos demais cursos, acrescidas das vagas eventualmente não preenchidas na primeira fase. A terceira fase, em modalidade eletrônica agendada, destina-se ao preenchimento de 70% das vagas remanescentes das duas fases anteriores, com exceção do curso de Medicina, compreendendo 4 etapas sucessivas, nos mesmos moldes da primeira fase. A quarta fase, realizada por meio de aproveitamento exclusivo dos resultados obtidos pelo candidato no ENEM 2010, destina-se ao preenchimento de 30% das vagas remanescentes das duas fases anteriores, com exceção do curso de Medicina. A quarta fase, com exceção do curso de Medicina, destina-se também aos candidatos que queiram concorrer enquanto membros das entidades conveniadas EDUCAFRO – Educação para Afrodescendentes e Carentes e UNEAFRO – União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora. O candidato poderá concorrer em todas as fases ou em algumas delas, conforme sua preferência, exceto os candidatos ao curso de Medicina, que poderão concorrer somente à segunda fase, realizada na modalidade tradicional. Para concorrer, o candidato deverá realizar inscrição eletrônica, na qual indicará uma única opção de curso. O candidato que não obtiver classificação, ou for convocado e não efetuar a matrícula, ou se ausentar da prova poderá concorrer à fase subsequente mediante realização de nova inscrição eletrônica, na qual deverá indicar sua opção de curso, dentre os oferecidos para essa fase, e pagamento, quando for a segunda fase em modalidade tradicional. O candidato aprovado em qualquer das fases, ao realizar matrícula, renuncia automaticamente ao direito de concorrer nas fases subsequentes. Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e irrestritamente concordante com todas

**CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA** Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 4034-1825

**CAMPUS DE CAMPINAS** Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Arç CEP 13045-510 (19) 3779-3300

**CAMPUS DE ITATIBA** Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

**CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO** Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

as normas constantes deste Edital e do Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital.

**Objetivos:** Selecionar candidatos em condições de frequentar o curso em que pretende ingressar, verificando o conhecimento adquirido nas formas de ensino no nível médio e em conhecimentos gerais/atualidades. **Período de inscrições:** de 4/10 a 3/11/2010 para a primeira fase, na modalidade eletrônica agendada; de 4/10 a 16/11/2010 para a segunda fase, na modalidade tradicional; de 7/12/2010 a 16/2/2011 para a terceira fase, na modalidade eletrônica agendada; de 7/12/10 a 16/2/2011 para a quarta fase. **Taxa:** na primeira e terceira fases, em modalidade eletrônica agendada, será cobrado o valor de R\$ 30,00. Para a segunda fase, em modalidade tradicional, exceto para o curso de Medicina, haverá taxa de inscrição de R\$ 50,00; para o curso de Medicina a inscrição será de R\$ 180,00. Na quarta fase, não haverá taxa de inscrição. A inscrição para as fases em que houver cobrança de taxa será considerada formalizada somente após a efetivação do respectivo pagamento. **Locais de inscrição:** endereço eletrônico: [http:// www.saofrancisco.edu.br](http://www.saofrancisco.edu.br), ou Centrais de Atendimento dos respectivos *campi* da Instituição. Bragança Paulista: Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José; Itatiba: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro; São Paulo: Rua Hannemann, 352 – Pari; Campinas: Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Vila Cura D’Ars – Swift. **Documentos necessários para a inscrição:** cédula de identidade do candidato e CPF do candidato ou do responsável legal. A inscrição poderá ser feita por terceiros, independentemente de procuração. **Documentos e materiais** a serem portados no dia e hora da prova: cédula de identidade, comprovante de inscrição (original) e caneta esferográfica com tinta preta; será necessária, ainda, a entrega de uma foto 3x4 recente. O portador de necessidades especiais, impedido de realizar as provas normalmente, informará, na inscrição, as condições de que necessita para realizar prova. Condições especiais para realização das provas serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, a juízo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo. **Datas e locais de realização das provas:** Primeira fase, modalidade eletrônica agendada: ocorrerá nos *campi* de Bragança Paulista, Campinas, Itatiba e São Paulo, mediante agendamento, nos períodos de 4 a 24/10/2010 e 25/10 a 14/11/2010. Segunda fase, modalidade tradicional: ocorrerá simultaneamente nos *campi* de Bragança Paulista, Campinas, Itatiba e São Paulo, no dia 20/11/2010, às 14 horas. Os candidatos ao curso de Medicina realizarão esta prova exclusivamente no *Campus* de Bragança Paulista. Terceira fase, modalidade eletrônica agendada: ocorrerá nos *campi* de Bragança Paulista, Campinas, Itatiba e São Paulo, mediante agendamento, nos períodos de 7 a 12/12/2010, 13/12/2010 a 9/1/2011, 10 a 30/1/2011 e 31/1 a 20/2/2011. **Provas:** As provas da primeira fase, da segunda fase, em modalidade tradicional, com exceção da prova destinada à seleção de candidatos ao curso de Medicina, e da terceira fase terão idêntico grau de dificuldade. Informações completas sobre sua forma, sistema de pontuação e disciplinas abrangidas estão descritas no Manual do Candidato. A prova destinada à seleção dos candidatos ao curso de Medicina abrangerá as mesmas disciplinas das demais provas, mas terá conteúdo, forma e sistema de pontuação específicos, conforme descrito no Manual do Candidato. Ao inscrever-se para essas provas, o candidato deverá manifestar sua opção pela língua inglesa ou espanhola. A nota do candidato na prova de cada uma das fases resultará da soma dos pontos obtidos no conjunto das questões. Na quarta fase,

**CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA** Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 4034-1825  
**CAMPUS DE CAMPINAS** Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D’Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300  
**CAMPUS DE ITATIBA** Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933  
**CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO** Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

destinada ao preenchimento de vagas remanescentes, será utilizada a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2010 para classificação dos candidatos. A critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos mediante verificação do Documento de Identificação, da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais e/ou registro fotográfico. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. O candidato que se negar a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. A Universidade São Francisco se reserva o direito de reagendar as provas da modalidade eletrônica, em caso de falta de energia elétrica e falhas operacionais em sistemas de aplicação das provas. **Duração das provas** e permanência mínima: as provas agendadas da primeira e terceira fases terão duração máxima de 4 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorrida, do início, 1 hora; a prova da segunda fase, em modalidade tradicional, terá duração máxima de 4 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorridas, do início, 2 horas. **Será eliminado** o candidato que, independentemente da modalidade, não comparecer às provas; usar ou tentar usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas ou não atingir a nota de corte, conforme Manual do Candidato. **A convocação** será feita, em cada fase, na ordem decrescente da soma das notas obtidas nas provas correspondentes, até completar o limite de vagas iniciais e remanescentes, se houver, oferecidas em cada curso. Havendo empate prevalecerão, nesta ordem: para a primeira, segunda e terceira fases, com exceção de Medicina, maior pontuação na prova de Redação, maior número de pontos nas disciplinas do grupo II (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira), do grupo I (Matemática, Biologia, Física e Química) e idade (o mais velho); na segunda fase, para o curso de Medicina, prevalecerá, nesta ordem: maior pontuação na prova de Redação, maior número de pontos nas disciplinas do grupo I (Matemática, Biologia, Física e Química), do grupo II (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira) e idade (o mais velho); para a quarta fase, destinada ao preenchimento de vagas remanescentes, prevalecerá a maior pontuação na prova de Redação e, a seguir, a idade (o mais velho). O candidato convocado será atendido na sua opção de curso até o limite de vagas. Não haverá revisão de provas. **Curso/Turno/Duração/Vagas/Ato autorizativo/Número de alunos por turma:** para ingresso no primeiro semestre de 2011:

***Campus de Bragança Paulista:***

Administração, noturno, 8 semestres, 140 vagas, PM 3003/05, 70 por turma;

Ciências Contábeis, noturno, 8 semestres, 70 vagas, R. CONSEPE 87/06, 70 por turma;

Direito, matutino/noturno, 10 semestres, 70/140 vagas, D. 68173/71, 70 por turma;

Educação Física – Bacharelado, noturno, 8 semestres, 70 vagas, R. CONSEPE 80/06, 70 por turma;

Enfermagem, noturno, 9 semestres, 60 vagas, PM 1181/08, 60 por turma;

Farmácia, noturno, 9 semestres, 70 vagas, PM 775/08, 70 por turma;

Fisioterapia, matutino/noturno, 9 semestres, 70/70 vagas, PM 775/08, 70 por turma;

**CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA** Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 4034-1825

**CAMPUS DE CAMPINAS** Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Arns CEP 13045-510 (19) 3779-3300

**CAMPUS DE ITATIBA** Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

**CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO** Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

Medicina, diurno, 12 semestres, 40 vagas, D. 79896/77, 40 por turma;  
Nutrição, noturno, 8 semestres, 70 vagas, PM 1088/06, 70 por turma;  
Odontologia, noturno, 9 semestres, 70 vagas, PM 775/08, 70 por turma;  
Pedagogia – Licenciatura, noturno, 8 semestres, 60 vagas, D. 81032/77, 60 por turma;  
Química Industrial, noturno, 6 semestres, 70 vagas, PM 291/09, 70 por turma;  
Tecnologia em Logística, noturno, 5 semestres, 70 vagas, R. CONSEPE 90/06, 70 por turma;  
Tecnologia em Gestão Ambiental, noturno, 4 semestres, 70 vagas, R. CONSEPE 89/06, 70 por turma;  
Tecnologia em Processos Gerenciais, noturno, 5 semestres, 70 vagas, R. CONSEPE 91/06, 70 por turma.

#### **Campus de Campinas:**

Administração, noturno, 8 semestres, 50 vagas, PM 4120/05, 50 por turma;  
Engenharia Ambiental, noturno, 10 semestres, 50 vagas, PM 280/09, 50 por turma;  
Engenharia de Produção, matutino/noturno, 10 semestres, 50/50 vagas, PM 773/09, 50 por turma;  
Engenharia Elétrica, noturno, 10 semestres, 50 vagas, PM 4446/05, 50 por turma;  
Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas, noturno, 10 semestres, 50 vagas, PM 4105/05, 50 por turma;  
Farmácia, matutino/noturno, 9 semestres, 50/50 vagas, PM 280/09, 50 por turma;  
Psicologia, matutino/noturno, 10 semestres, 50/50 vagas, P. SESU 1106/08, 50 por turma.

#### **Campus de Itatiba:**

Administração, noturno, 8 semestres, 60 vagas, PM 583/04, 60 por turma;  
Arquitetura e Urbanismo, noturno, 10 semestres, 60 vagas, PM 3738/05, 60 por turma;  
Engenharia Civil, noturno, 10 semestres, 60 vagas, D. 79142/77, 60 por turma;  
Engenharia de Computação, noturno, 10 semestres, 60 vagas, PM 3736/05, 60 por turma;  
Engenharia de Produção, noturno, 10 semestres, 60 vagas, R. CONSEPE 43/09, 60 por turma;  
Engenharia Elétrica, noturno, 10 semestres, 60 vagas, PM 584/04, 60 por turma;  
Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas, noturno, 10 semestres, 60 vagas, PM 1374/06, 60 por turma;  
Pedagogia – Licenciatura, noturno, 8 semestres, 60 vagas PM 3734/05, 60 por turma;  
Psicologia, matutino/noturno, 10 semestres, 60/120 vagas, D. 75166/74, 60 por turma;  
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, noturno, 5 semestres, 60 vagas, R. CONSEPE 51/06, 60 por turma;

#### **Campus de São Paulo:**

Administração, noturno, 8 semestres, 70 vagas, PM 582/04, 70 por turma;  
Direito, matutino/noturno, 10 semestres, 70/140 vagas, PM 694/94, 70 por turma;  
Psicologia, noturno, 10 semestres, 70 vagas, PM 178/96, 70 por turma.  
Serviço Social, noturno, 8 semestres, 70 vagas, D. 79945/77, 70 por turma.  
Tecnologia em Gestão Comercial, noturno, 5 semestres, 70 vagas, R. CONSEPE 41/09, 70 por turma.

Tecnologia em Processos Gerenciais, noturno, 5 semestres, 70 vagas, R. CONSEPE 38/08, 70 por turma;

Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, noturno, 5 semestres, 70 vagas, R. CONSEPE 40/09, 70 por turma.

**Resultados** serão divulgados nos editais dos respectivos *campi* e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.saofrancisco.edu.br>, para a primeira fase, na modalidade eletrônica agendada, em suas respectivas etapas, nos dias 27/10/2010 e 17/11/2010; para a segunda fase, modalidade tradicional, no dia 30/11/2010 para a primeira chamada e no dia 7/12/2010 para a segunda chamada; para a terceira fase, na modalidade eletrônica agendada, em suas respectivas etapas, nos dias 15/12/2010, 12/1/2011, 2/2/2011 e 23/2/2011; para quarta fase no dia 23/2/2011. **Matrículas:** As matrículas dos classificados na primeira fase serão realizadas pela internet, nos dias 28 e 29/10/2010, para a primeira etapa; 18 e 19/11/2010, para a segunda etapa. Na segunda fase, modalidade tradicional, para a primeira chamada, as matrículas ocorrerão no período de 1º a 3/12/2010 pela internet, para todos os cursos, exceto para o curso de Medicina, que deverão ser realizadas nos dias 2 e 3/12/2010, no *Campus* de Bragança Paulista; para a segunda chamada, as matrículas ocorrerão no período de 8 a 10/12/2010 pela internet, para todos os cursos, exceto para o curso de Medicina, que deverão ser realizadas nos dias 9 e 10/12/2010, no *Campus* de Bragança Paulista. Na terceira fase serão realizadas pela internet, nos dias 16 e 17/12/2010 para a terceira etapa; 13 e 14/1/2011, para a quarta etapa; 3 e 4/2/2011, para a quinta etapa; e 24 e 25/2/2011 para a sexta etapa. Na quarta fase, as matrículas ocorrerão pela internet nos dias 24 e 25/2/2011. Em 4/3/2011 prescreverão todos os direitos decorrentes do Processo Seletivo 2011/VERÃO. A documentação e demais informações necessárias para matrícula estarão relacionadas no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.saofrancisco.edu.br>. Os valores das parcelas da Semestralidade/Curso, conforme disposto na Portaria Normativa MEC 40/2007, e as condições de oferta dos cursos de graduação atualizadas até a publicação deste edital encontram-se no endereço eletrônico: <http://www.saofrancisco.edu.br>. A primeira parcela da semestralidade é paga no ato da matrícula. As semestralidades serão corrigidas na forma legal em vigor. **Disposições finais:** As turmas serão criadas com o número mínimo de 50 alunos para os cursos da área de saúde, à exceção do Curso de Medicina, cujo número mínimo será de 40 alunos. Para os demais cursos, o número mínimo será de 70 alunos por curso ou o número de vagas, quando este for inferior a 70. Poderão ser aceitas quantidades diferentes, desde que deliberado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. No curso que não atingir esse número, os candidatos classificados terão direito a outra opção, respeitadas a classificação e existência de vagas. Para todos os cursos ofertados, inclusive os do turno noturno, poderão ser ministradas aulas aos sábados no turno matutino, tendo em vista este ser considerado dia letivo pela instituição. Em Conformidade com a Lei Estadual nº. 12.142, de 8 de dezembro de 2005, o candidato impedido de realizar a prova da modalidade tradicional no horário das 14 horas, por motivo de crença religiosa, deverá requerer, com antecedência de 72 horas, a realização da prova após as 18 horas. A aplicação da prova nesta situação em particular será possibilitada somente no *Campus* de Bragança Paulista, a partir das 18 horas, devendo o candidato permanecer enclausurado em sala

**CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA** Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 4034-1825  
**CAMPUS DE CAMPINAS** Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Arce CEP 13045-510 (19) 3779-3300  
**CAMPUS DE ITATIBA** Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933  
**CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO** Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

especial desde o horário previsto para o início regular das provas não contingenciadas por esta peculiaridade. Na realização das provas, os fiscais estão autorizados a recolher ou anular a prova do candidato que tentar se comunicar ou proceder a qualquer ato fraudulento ou de desordem. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.